



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SERRINHA

Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia, CEP: 48700-000

campus: gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br

Edital N° 03, de 08 de março de 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO –
MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, Seção 2, página 25 e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº. 11.892, de 29/12/2008, e na Lei Nº. 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: Resolução CNE/CP Nº. 04, de 17 de dezembro de 2018; Decreto Nº. 6.135, de 26 de junho de 2007; Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Lei Nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC Nº. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a **abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em 2022** nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Integrada ao Ensino Médio - na modalidade presencial** para o *Campus Serrinha*.

1. Retificar o subitem 1.6, Quadro 01 referente ao Cronograma e o item 13 referente à entrevista pela banca de verificação de Autodeclaração Étnico-Racial.

ONDE SE LÊ:

1.6 O Processo Seletivo terá carácter classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de análise do histórico escolar, seguindo as etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 01. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2022.1

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	22/02/2022	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Impugnação às normas do Edital	23 e 24/02/2022 até as 17h00min	integrado.serrinha@alunos.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação contra o Edital	25/02/2022 a partir das 14h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#

Período de inscrição	08/03 a 06/04/2022 até as 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Plantão de inscrição presencial das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.	08/03 a 06/04/2022 exceto feriado e finais de semana	Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia – na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	08/04/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Interposição de recurso referente relação dos(as) candidatos(as) inscritos	11 e 12/04/2022 até as 17h00min	integrado.serrinha@alunos.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos/homologação dos candidatos(as) inscritos(as)	13/04/2022 a partir das 14h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Análise de desempenho escolar	14 a 19/04/2022	-
Divulgação do resultado preliminar de desempenho escolar	19/04/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Interposição de recursos do resultado preliminar da análise de desempenho escolar	20 a 22/04/2022 até às 17h00min	integrado.serrinha@alunos.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos da análise de desempenho escolar	25/04/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Divulgação do cronograma das entrevistas de verificação da autodeclaração Étnico-racial	25/04/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Resultado preliminar das entrevistas de verificação da autodeclaração Étnico-racial	27/04/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Interposição de recursos do resultado preliminar da verificação da autodeclaração Étnico-racial	28 a 29/04/2022 até às 17h00min	integrado.serrinha@alunos.ifbaiano.edu.br
Publicação do Resultado Final	02/05/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Publicação do edital de matrícula	02/05/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#

LEIA-SE:

1.6 O Processo Seletivo terá carácter classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de análise do histórico escolar, seguindo as etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 01. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2022.1

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	22/02/2022	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Impugnação às normas do Edital	23 e 24/02/2022 até as 17h00min	integrado.serrinha@alunos.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação contra o Edital	25/02/2022 a partir das 14h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Período de inscrição	08/03 a 06/04/2022 até as 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Plantão de inscrição presencial das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.	08/03 a 06/04/2022 exceto feriado e finais de semana	Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia – na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	11/04/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Interposição de recurso referente relação dos(as) candidatos(as) inscritos	12 e 13/04/2022 até as 17h00min	integrado.serrinha@alunos.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos/homologação dos candidatos(as) inscritos(as)	14/04/2022 a partir das 14h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Análise de desempenho escolar	14 a 19/04/2022	-
Divulgação do resultado preliminar de desempenho escolar	19/04/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Interposição de recursos do resultado preliminar da análise de desempenho escolar	20 a 22/04/2022 até às 17h00min	integrado.serrinha@alunos.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos da análise de desempenho escolar	25/04/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Publicação do Resultado Final	02/05/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#
Publicação do edital de matrícula	02/05/2022 a partir das 17h00min	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#

ONDE SE LÊ:

13. DA ENTREVISTA PELA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

13.1 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para concorrência às ações afirmativas RV1, RV2, RV5 e RV6 serão submetidos(as) a entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme portaria nº 18/2012 do MEC e portaria nº 4/2018 do MPDG e Resolução 153/2021 - CONSUP/IFBAIANO, de 18 de Agosto de 2021.

13.2 As avaliações das Autodeclarações dos(as) candidatos(as) serão realizados anteriormente ao período de publicação

do resultado final do certame, assim como cronograma (Quadro 01, subitem 1.6).

13.3 A entrevista realizada pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial tem por objetivo confirmar a Autodeclaração do(a) candidato(a) autodeclarados(as) pretos e pardos, concedendo-lhe o direito de efetivar matrícula, se cumpridos os demais requisitos.

13.4 O critério de avaliação é unicamente fenotípico (características físicas) do(a) próprio(a) candidato(a), não sendo considerados outros critérios como documentos anteriores ou a ascendência (parentes como pais e avós) do(a) candidato(a).

13.5 Para a entrevista, o(a) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento de identificação com foto.

13.6 Aos(às) candidatos(as) submetidos(as) à entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial que sejam menores de idade (menores de 18 anos), será **OBRIGATÓRIO** o acompanhamento por um responsável legal, devidamente identificado e com comprovante de sua relação de responsabilidade pelo(a) estudante menor.

13.6.1 O(a) responsável acompanhará a entrevista, não podendo, em hipótese alguma, manifestar-se.

13.6.2 Ao iniciar a reunião, a comissão verificará a presença do(a) responsável e, caso este(a) não esteja presente no ato da entrevista, o candidato(a) estará automaticamente excluído(a) do processo seletivo de ingresso.

13.7 O(a) candidato(a) não poderá utilizar deferimento de sua autodeclaração, obtido em processos anteriores em outras instituições, para justificar sua autodeclaração no presente processo, devendo submeter-se à nova avaliação.

13.8 A Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial realizará entrevista, a cada processo seletivo, com os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a autodeclarados(as) pretos ou pardos.

13.8.1 As sessões da Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial terão datas, horários e locais de suas entrevistas divulgadas no site institucional assim como previsto no cronograma (Quadro 01, subitem 1.6), mediante envio de documentação comprobatória das ações afirmativas no ato da inscrição.

13.9 A Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

13.10 O(a) candidato(a) que, convocado para entrevista com a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo.

Parágrafo único – casos omissos serão consulados junto à Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano.

13.11 Caberá recurso quanto à decisão da Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, devendo este ser apresentado dentro do prazo do cronograma do Edital, seguindo as mesmas orientações que os demais recursos.

13.13.1 Os recursos apresentados quanto à decisão proferida pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão analisados pela Comissão Recursal.

13.13.2 Na análise do recurso, a Comissão Recursal analisará as gravações de imagens realizadas pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, colhidas na entrevista com o(a) candidato(a), não sendo necessária a presença do mesmo(a) para análise do recurso.

13.14 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

13.15 O(a) candidato(a), tendo sua Autodeclaração Étnico-Racial deferida, estarão aptos a concorrer pelas vagas destinadas às ações afirmativas, caso contrário, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

LEIA-SE:

13. DA ENTREVISTA PELA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

13.1 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para concorrência às ações afirmativas poderão ser convocados (as) **para entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial a qualquer momento**, caso seja necessário, conforme definição do Campus escolhido para ingresso, em atendimento à portaria nº18/2012 do MEC e portaria nº 4/2018 do MPDG e Resolução 153/2021 - CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021.

13.2 A entrevista realizada pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial tem por objetivo **confirmar a Autodeclaração do(a) candidato(a) autodeclarados(as) pretos e pardos.**

13.3 O critério de avaliação é **unicamente fenotípico** (características físicas) do(a) próprio(a) candidato(a), não sendo considerados outros critérios como documentos anteriores ou a ascendência (parentes como pais e avós) do(a) candidato(a).

2. As demais disposições do Edital nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 08/03/2022 15:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297934

Código de Autenticação: 0007227f35

